

# CONFEF e SESu firmam convênio

A partir de agora, os Conselhos Federais de Profissões podem participar dos processos de autorização e reconhecimento de cursos de graduação.



O Sistema CONFEF/CREFs e a Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) firmaram convênio no dia 28 de agosto com o objetivo de buscar a colaboração técnica e contribuir para as ações de regulação e supervisão da educação superior que constam no Decreto nº 5.773/06. De acordo com a secretária de Educação Superior, Maria Paula Dallari, a meta do convênio é co-responsabilizar a sociedade civil no processo de melhoria da qualidade da educação. “Estamos superando uma cultura marcada por separação entre Estado e sociedade no que diz respeito às políticas públicas. Agora, a postura é de envolvimento”, enfatizou.

Com o acordo, representantes dos Conselhos serão capacitados para acessar o sistema e-MEC e poderão avaliar e opinar sobre a relevância, pertinência e inovação dos cursos durante o processo de regulação. Segundo Maria Paula, os Conselhos também podem contribuir com informações sobre como os egressos

de cada instituição se inserem e se comportam no mercado de trabalho e se eles atendem às demandas da sociedade.

O diretor de Regulação e Supervisão da SESu, Paulo Wollinger, ressaltou que a formação de bons quadros profissionais contribui para o desenvolvimento do país. “Já temos um caminho claro e toda a sociedade tem o desafio de participar para aprimorar a qualidade da educação”, disse.

Atualmente, o Brasil possui 26 mil cursos superiores, em que estudam cerca de seis milhões de alunos.

Esta é mais uma conquista do Sistema CONFEF/CREFs em prol da melhoria da formação profissional, do atendimento com qualidade e segurança à população e da promoção da saúde, da cidadania e da justiça social. 

